Interface gráfica do usuário

Descrição gerada automaticamente

**Ilhéus-BA, 28 de novembro de 2021**

*“O direito à cidade é muito mais do que a liberdade individual de acessar os recursos urbanos: trata-se do direito de mudar a nós mesmos, mudando a cidade. É, além disso, um direito comum antes de individual, já que esta transformação depende, inevitavelmente, do exercício do poder coletivo para remodelar os processos de urbanização. A liberdade de criar e recriar nossas cidades e a nós mesmos é, como desejo demonstrar, um de nossos direitos humanos mais preciosos, mas também um dos mais descuidados”.*

*David Harvey*

As avenidas Soares Lopes e Dois de Julho representam as principais vias urbanas de Ilhéus desde quando foram pavimentadas e inauguradas nas décadas de 1920 e 1930. Localizadas às margens de duas importantes praias do centro da cidade, Praia da Avenida e Praia do Cristo, esta área sempre foi um importante espaço de lazer e convivência social da população, além de possuir vocação natural para o turismo.

Nestas duas avenidas, encontram-se as quatro principais praças de Ilhéus: a Praça Dom Eduardo, onde se situam a Catedral de São Sebastião, o bar Vesúvio; a Praça Pedro Mattos, onde se localiza o Teatro Municipal de Ilhéus; a Praça Rui Barbosa, onde se encontra a Igreja de São Jorge e o Palácio Misael Tavares; e a Praça Castro Alves, local da Biblioteca Adonias Filho e de uma praça de alimentação frequentada por pessoas de várias idades.

Apesar de possuir pouca infraestrutura atualmente, este também é o principal espaço utilizado pelos ilheenses para a prática de atividades físicas e esportivas, como caminhada, corrida, patins, skate, ciclismo, futebol, futevôlei, frescobol, basquete, vôlei de praia, *beach tennis*, entre outros. O local ainda reúne equipamentos culturais, como a Concha Acústica e o Centro de Convenções Luís Eduardo Magalhães, onde é realizado anualmente o Festival Internacional do Chocolate. A orla ainda abriga tradicionais eventos, como a Ilhéus em Flor, a Expo Ilhéus, Vem Louvar Verão e Festival Gastronômico.

Entretanto, a orla destas importantes avenidas vem passando, nos últimos anos, por um processo de acreção de praia, devido à construção do Porto do Malhado em 1971, resultando em uma extensa faixa de areia de 61,1 hectares, que afasta o mar da população. Esse cenário, aliado à ausência de políticas públicas de revitalização, tem levado à degradação do espaço, com a deposição de e lixo no local, dificuldade de acesso à praia e ocupação irregular e sem planejamento na área.

Desde o início do processo de recuo da maré, algumas intervenções foram realizadas na área acrescida das praias da Avenida e do Cristo, entre as quais cabe destacar: a implementação parcial de um projeto de intervenção urbanística desenhado pelo paisagista Burle Marx, a instalação do Centro de Convenções Luís Eduardo Magalhães, a construção da Ponte Jorge Amado e instalação de suas vias de acesso e a edificação de espaços de alimentação, gerando, a cada nova intervenção, questionamentos públicos sobre qual deveria ser, de fato, o perfil de uso e ocupação dessa área acrescida de praia.

Mais recentemente, a doação de um terreno pela Prefeitura de Ilhéus para a construção de um novo Fórum de Justiça na Avenida Soares Lopes movimentou discussões acalorados na sociedade ilheense, gerando divisão entre os que defendiam que tal ação melhoraria o atendimento judiciário da população regional e os que argumentavam que a localização do referido prédio na orla da Avenida não atende às legislações municipal e federal e está em desacordo com a vocação natural deste espaço público.

Além disso, insere-se nas discussões sobre a orla central de Ilhéus os desafios quanto às mudanças climáticas e o processo acelerado de aumento do nível do mar causado pelo derretimento das geleiras, que certamente irá impactar na área atualmente em discussão, conforme apresentado em estudos realizados pelo oceanógrafo e Professor Doutor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), Gil Marcelo Reuss Strenzel.

Diante dos impasses sobre a destinação e os usos a serem permitidos nas Praias da Avenida e do Cristo (Avenida Soares Lopes e Dois de Julho), incluindo as áreas de acresção de praia formadas ao longo de mais de vinte anos, a Câmara de Vereadores de Ilhéus decidiu criar no dia 03 de agosto de 2021 uma Comissão Especial para discutir os problemas e apontar soluções para a orla costeira central da cidade.

Nesse sentido, visando garantir uma participação legítima e representativa da população do município de Ilhéus na discussão sobre a área, a referida Comissão firmou convênio com o Coletivo Delibera Brasil, organização sem fins lucrativos e suprapartidária, para a aplicação de uma metodologia de participação democrática inovadora, cujos resultados positivos já foram atestados em iniciativas parecidas em todo o mundo, inclusive no Brasil. No caso aqui em discussão, essa inovação cidadã foi denominada de Minipúblico Orla Viva.

O primeiro passo deste processo foi a abertura de uma consulta pública via formulário virtual e presencial, através do qual foram recebidas propostas de 1502 moradores do município de Ilhéus. Em seguida, foram realizadas dez audiências públicas para o debate de vários temas relacionados às orlas marítimas das avenidas Soares Lopes e Dois de Julho: arquitetura, meio ambiente, esporte e lazer, cultura, habitação, turismo, comércio, mobilidade e segurança, educação e institucional.

Por fim, a Comissão, em parceria com o Delibera Brasil, atuou na seleção e constituição de um grupo representativo da população ilheense através de variáveis estatísticas de idade, gênero, raça/cor, escolaridade e bairros, e da realização de sorteio.

Desse modo, após a constituição desse grupo deliberativo, nós do Minipúblico Orla Viva, cidadãos ilheenses selecionados e sorteados para representar a sociedade civil do município de Ilhéus, reunimo-nos em três oficinas presenciais nos dias 20, 27 e 28 novembro de 2021 na sede da Delegacia Sindical da Associação dos Professores Profissionais de Ilhéus (APPI/APLB) e, após intenso processo de escuta de especialistas, análise das propostas trazidas através da consulta popular e audiências públicas, realização de debates e formação de consensos, deliberamos em comum acordo as seguintes recomendações:

1. **O QUE QUEREMOS**
   1. **UMA ORLA VIVA E PARA TODOS**

O Minipúblico considera que a orla das avenidas Soares Lopes e Dois de Julho é um espaço público de convivência que deve garantir o acesso democrático a todos os cidadãos ilheenses, turistas e visitantes. Em linhas gerais, o grupo ainda considera que este deve ser um local sustentável, seguro, limpo, preservado, acessível, bonito, bem cuidado, arborizado, com muitas plantas e flores e com a presença de estruturas que promovam a cultura, o esporte e o lazer aos seus frequentadores.

Além disso, é consenso que todas as estruturas planejadas da orla devem ser pensadas dentro de um único projeto urbanístico, levando em conta toda a área aqui analisada, desde o Porto do Malhado até o Monumento do Cristo. Para um melhor planejamento das intervenções, sugere-se ainda a divisão da orla em quatro setores: Concha Acústica, Praça Castro Alves, Catedral e Cristo.

* 1. **UMA ORLA MAIS VERDE, LIMPA E SUSTENTÁVEL**

O Minipúblico entende que qualquer intervenção a ser realizada na orla das avenidas Soares Lopes e Dois de Julho deve estar em comunhão com a proteção das espécies de plantas, árvores e animais que vivem no local e as características do ambiente. Nesse sentido, as áreas verdes devem ser conservadas através de capina, roçagem e poda de árvores sem que isso mutile ou leve à morte das plantas e a sobrevivência dos animais.

Além disso, todas as estruturas instaladas no espaço devem ser pequenas, leves, fluidas e sustentáveis e sua manutenção deve ser periódica, garantindo sempre um espaço limpo e bonito. Cabe destacar, desse modo, que o Minipúblico se opõe fortemente à possibilidade de construção de edificações comerciais, industriais e de serviços públicos que não estejam de acordo com as características estruturais destacadas anteriormente, como shopping, fórum, centro administrativo e câmara municipal.

Para isso, o grupo ainda sugere que sejam implementadas, de imediato, melhorias na limpeza e coleta de resíduos sólidos, instalação de lixeiras e realização de fiscalização e combate ao descarte irregular de lixo em toda a orla. Outra intervenção prioritária, para os participantes, é a recomposição da restinga, tendo em vista que esta ação é fundamental para fixar dunas e criar um efeito barreira contra o avanço da maré devido aos efeitos das mudanças climáticas no aumento do nível do mar.

O Minipúblico recomenda ainda a instalação de placas de sinalização com informações sobre o Parque Municipal Marinho dos Ilhéus (PMMI) e a criação de um espaço comunitário com árvores e flores na Avenida Soares Lopes, que seja modelo e símbolo do desejo da população local em ter a orla marítima do centro totalmente revitalizada.

Recomenda-se também o plantio de novas árvores e plantas no canteiro central da Avenida Soares Lopes e ao longo de toda a orla marítima das praias da Avenida e do Cristo, além da criação de áreas de bosque e jardim sensorial com espécies de flores e folhagens para aguçar os cinco sentidos (visão, audição, paladar, olfato e tato), instalação de uma fonte luminosa ornamental e implantação de lago artificial para escoamento das águas da chuva e o lazer dos visitantes.

* 1. **UMA ORLA PARA O COMERCIANTE E A POPULAÇÃO LOCAL**

O grupo não é favorável à construção de shoppings de nenhum porte na Praia da Avenida, tendo em vista que entende que existem outros locais mais adequados para este fim. No entanto, sugere a implantação de um espaço comercial permanente de pequeno porte com foco na geração de renda para os pequenos empreendedores locais e no público consumidor ilheense, utilizando materiais leves e sustentáveis e com estrutura de estacionamento de *food trucks*, banheiros públicos e espaço para apresentações musicais. Propõe-se ainda que a localização deste espaço seja na área norte da orla da Praia da Avenida, próximo à Concha Acústica, tendo em vista que esta é uma área que será menos afetada com o avanço do nível do mar previsto para os próximos 25 anos, em Ilhéus.

O grupo sugere também que as áreas de alimentação já existentes sejam organizadas e planejadas, os comerciantes sejam cadastrados e congelados e a gastronomia local seja estimulada. Propõe-se ainda que nestes espaços sejam realizadas apresentações de música ao vivo de vários estilos e que sejam mantidos, conservados ou implantados parques infantis próximos destas praças de alimentação.

Os participantes do Minipúblico propõem ainda que a Prefeitura de Ilhéus incentive e apoie a realização de eventos culturais e a instalação de estruturas temporárias de circos, parques de diversões e brinquedos infantis, especialmente na área entre o Centro de Convenções e a Praça Castro Alves, sempre respeitando a conservação do espaço, o planejamento e a transparência na concessão de alvarás de funcionamento e da destinação de recursos ao Município.

Não há consenso por parte do Minipúblico em relação à concessão de novas áreas da orla das avenidas Soares Lopes e Dois de Julho para a iniciativa privada. Parte do grupo argumenta que a construção de quiosques e instalação de equipamentos esportivos por parte de empreendedores privados podem ser permitidos. Contudo, essas estruturas devem ser pequenas, leves, sustentáveis, autorizadas pelo poder público, edificadas de acordo com padrões estabelecidos pelo Município e em áreas definidas no projeto inicial de revitalização da orla. Além disso, a concessão dessas áreas deve ser feita de modo transparente, por tempo determinado.

De outra forma, alguns participantes do Minipúblico argumentam que todos os espaços da orla devem ser públicos e que a possibilidade de concessão de parcelas de terra das praias da Avenida e do Cristo para a implantação de estruturas pela iniciativa privada, ainda que com restrições, podem levar a uma pressão para a flexibilização destas regras e a consequente construção de edificações que são contrárias à vocação natural da área.

* 1. **UMA ORLA ABERTA PARA O ESPORTE E O LAZER**

O Minipúblico recomenda que haja um melhor aproveitamento dos espaços esportivos e de lazer já existentes ao longo da orla (quadras, campos e pista de skate) e criação de novos, podendo replicar a concessão desses espaços para a iniciativa privada, de acordo com as normas citadas no item 1.3 (Uma orla para o comerciante e a população local). Adicionalmente, o grupo sugere a instalação de aparelhos de ginástica e parque infantil para todas as idades, ampliação da pista de skate, implementação de pistas de patins e bicicross, criação de áreas sombreadas com bancos e mesas para jogos (xadrez e dama, por exemplo) e realização de piqueniques, além de colocação de chuveiros próximos à praia.

Outras demandas do Minipúblico são a garantia de um apoio maior do governo municipal a associações e escolinhas esportivas a fim de que essas instituições possam utilizar os espaços da orla para suas atividades. Além disso, sugere-se ainda que a Prefeitura de Ilhéus invista em uma maior promoção e apoio a esportes náuticos (pesca esportiva, *kitesurf*, triatlo, vela etc.) nas praias da Avenida e do Cristo, assim como avalie a possibilidade de instalação de deck e marina no fundo do antigo moinho do Porto do Malhado.

* 1. **UMA ORLA QUE VALORIZE A NOSSA CULTURA**

No que diz respeito aos elementos culturais da orla, o Minipúblico propõe que seja desenvolvida uma identidade visual própria para o espaço, levando em conta personagens e símbolos da cultura local e regional, com destaque para o cacau.

Além disso, o grupo recomenda que seja realizada a implantação de um novo espaço cultural na orla da Praia da Avenida, instalação de monumentos de personalidades representativas da cidade com informações sobre sua história e importância, assim como sejam criados circuitos dentro da orla com nomes de algumas dessas personalidades.

Por outro lado, o Minipúblico entende que o Município deve empreender maiores esforços na conservação dos espaços culturais e monumentos históricos já existentes ao longo das avenidas através de recursos próprios, parcerias, apoio dos governos Estadual e Federal ou redução de impostos municipais para proprietários privados de prédios históricos.

Os participantes ainda recomendam a melhoria da estrutura e da programação de eventos do Centro de Convenções Luís Eduardo Magalhães e defendem que a Concha Acústica seja mantida onde está hoje instalada, assim como seja melhorada a sua infraestrutura, limitado o horário de shows ao vivo no local até a meia-noite e que o Município empreenda esforços para reduzir o impacto da reverberação (altura) do som a fim de não incomodar moradores dos bairros próximos.

* 1. **UMA ORLA MAIS SEGURA**

O Minipúblico entende que o simples fato do poder público melhorar a infraestrutura e a limpeza da área da orla e a instalação de estruturas que gerem maior movimentação de pessoas no local já proporcionaria uma maior vitalidade e segurança para esse espaço. No entanto, o grupo sugere ainda que seja melhorada a iluminação no local através da instalação de postes e refletores de luz apontados para o lado contrário ao mar, focando na melhoria da visualização de ciclistas e caminhantes que circulem pelos dois lados das avenidas Soares Lopes e Dois de Julho.

Propõe-se também a implantação de pontos de observação para salva-vidas ao longo das praias da Avenida e do Cristo, a instalação de um posto avançado da Guarda Municipal, de preferência no local da antiga Central do Turista (ao lado da Catedral de São Sebastião), além de ampliar o policiamento de ronda a pé, por bicicleta, motos ou viaturas ao longo de toda a orla central.

Em relação à instalação de câmeras de vigilância e sistema de videomonitoramento em áreas da orla, não houve consenso sobre sua necessidade. Alguns membros do Minipúblico são favoráveis à implantação de monitoramento por câmeras de vídeo pela Guarda Municipal em áreas com pouco movimento da orla, argumentando que esta ferramenta é importante para garantir uma maior segurança às pessoas que circulam por este espaço. Por outro lado, alguns participantes do grupo entendem que a implantação deste sistema pode ter impactos negativos na privacidade da população.

* 1. **UMA ORLA MAIS ACESSÍVEL E ATIVA**

O Minipúblico entende que é prioritário que o poder público focalize a melhoria da caminhabilidade e da acessibilidade urbana nas Avenidas Soares Lopes e Dois de Julho, preferencialmente preservando o calçamento de pedras portuguesas já existente e garantindo a sua devida conservação. Adicionalmente, propõe-se a melhoria das rampas de acesso às calçadas e a instalação de faixa nivelada de concreto e piso tátil no calçamento de pedras portuguesas para garantir a acessibilidade, principalmente, de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Para a mobilidade dentro da orla da praia, sugere-se a implantação de caminhos internos e ciclovia conectando todos os circuitos/setores da área, de preferência com piso de terra compactada (piçarra) e/ou passarelas de bambu. Em relação ao acesso à praia, sugere-se que sejam criados vários caminhos naturais sinalizados feitos de solo compactado, passarelas de bambu ou madeira tratada.

Por conseguinte, o grupo ainda indica a necessidade de organização do tráfego de veículos automotores (carros, motocicletas e caminhões) ao longo da Avenida Soares Lopes, melhorando a sinalização e implementado controle de velocidade, além da criação de faixas elevadas (lombofaixas) para travessia de pedestres e ciclistas e instalação de placas de sinalização turística específicas para este público.

Os membros do Minipúblico são contrários à proposta de criação de um estacionamento pago, do tipo *parking*, na Avenida Soares Lopes. Entretanto, entendem a necessidade de ampliação das vagas de estacionamento ao longo da orla, principalmente no centro da cidade, desde que os parques de parada de veículos sejam espaçados, garantindo mais áreas verdes para a absorção de águas de chuva, e que se priorize um maior número de vagas exclusivas para idosos e pessoas com deficiência.

O grupo se dividiu quanto à necessidade de circulação de ônibus coletivos e turísticos na Avenida Soares Lopes. Alguns argumentam que deveriam ser mantidas algumas linhas do transporte público passando pela avenida em direção às zonas sul e norte, tendo como objetivo encurtar as distâncias entre os bairros destas duas regiões da cidade e melhorar a mobilidade e acessibilidade da população às praias da Avenida e do Cristo. De forma complementar, foi sugerido a implementação de um serviço turístico através de veículos microônibus ou tipo “jardineira” (com janelas maiores para a observação do trajeto), cujo trajeto seria toda a Avenida Soares Lopes.

Por outro lado, outros participantes não concordam com a possibilidade de tráfego de ônibus na Soares Lopes nem turísticos nem de linhas regulares, justificando que já há pontos de ônibus nas ruas paralelas à avenida (Rua Bento Berilo e Rua Tiradentes) e que a circulação destes veículos tiraria o aspecto bucólico e de pouco movimento desta via.

* 1. **UMA ORLA ACOLHEDORA COM TODOS**

Para tornar o espaço da orla mais acolhedor para moradores, visitantes e turistas, o Minipúblico sugere que a Prefeitura de Ilhéus busque parcerias com a Associação Comercial e Industrial de Ilhéus (ACI), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Serviço de Aprendizagem Comercial (SENAC) e colégios técnicos da cidade para o oferecimento de cursos de capacitação e atualização em atendimento ao público para comerciantes e prestadores de serviços.

1. **TIRANDO NOSSAS PROPOSTAS DO PAPEL**

Confiantes de que as propostas deste Minipúblico serão consideradas na definição do futuro da orla das avenidas Soares Lopes e Dois de Julho, apontamos sugestões de como implementar as sugestões apresentadas nesta carta de recomendações, com ações a curto, médio e longo prazo.

* 1. **CURTO PRAZO**

**À Comissão Especial da Avenida Soares Lopes**, o grupo recomenda que, **no curto prazo**, os seus membros encaminhem pedido à **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores** para que seja criada uma aba ou janela no site da Câmara para a divulgação de todos os atos, oficinas e propostas realizadas por este Minipúblico para conhecimento de toda a população. De forma complementar, o grupo ainda sugere que a entrega do **Relatório da Comissão Especial** à **Prefeitura Municipal de Ilhéus** seja registrada em vídeo e fotos e divulgada nos meios oficiais da Câmara e na imprensa local.

**À Prefeitura Municipal de Ilhéus**, o Minipúblico recomenda que, **no curto prazo**, sejam empregados **recursos do orçamento municipal** para ações urgentes de conservação e manutenção das áreas verdes e das estruturas públicas localizadas nas avenidas Soares Lopes e Dois de Julho, incluindo as orlas das praias da Avenida e do Cristo.

Sugere-se ainda ao **Poder Executivo** que crie, **no curto prazo**, um pequeno espaço verde com árvores e flores em área central da Avenida Soares Lopes, que seja modelo e símbolo do desejo da população de Ilhéus que a orla costeira do centro seja totalmente revitalizada.

* 1. **MÉDIO PRAZO**

**À Prefeitura Municipal de Ilhéus**, o grupo recomenda que, **no médio prazo**, implemente, de fato, o **Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FUNDURB)**, criado pelo artigo 205 da Lei Municipal nº 3265/2012, que seus recursos sejam divulgados de forma transparente e parte deles sejam utilizados na revitalização da orla.

Além disso, o Minipúblico propõe que, **no médio prazo**, o Município, com base nas recomendações deste documento e em parceria com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), elabore e abra **edital de concurso para elaboração de projeto urbanístico** da orla das avenidas Soares Lopes e Dois de Julho, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, ou busque o apoio da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) e da Universidade Federal de Sul da Bahia (UFSB) para a elaboração do projeto conceitual.

* 1. **LONGO PRAZO**

O Minipúblico entende que a implementação de um projeto de revitalização da orla só é possível de ser feito por etapas, dentro de um planejamento de longo prazo. Nesse sentido, o grupo recomenda à **Prefeitura Municipal de Ilhéus**, como fontes de financiamento para estas intervenções, a **realização de parcerias com os governos do Estado e Federal (Ministério do Turismo)** e a **utilização de fundos de compensação de obras** realizadas no município. Além disso, o Município pode buscar o **estabelecimento de convênios com a iniciativa privada**, com caráter exclusivo de conservação do espaços e promoção de atividades turísticas, culturais, esportivas, respeitando a não construção de prédios ou equipamentos que não estejam de acordo com essas diretrizes.

Por isso, nós participantes do Minipúblico Orla Viva, após leitura e aprovação desta carta de deliberações sobre as avenidas Soares Lopes e Dois de Julho (Praia do Cristo), assinamos e ratificamos as propostas apresentadas neste documento:

**MEMBROS DO MINIPÚBLICO ORLA VIVA**

**Aida Ana das Graças Gentil de Oliveira**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Andréa Vitória Santos Cummings**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Aurinéia Costa Freitas**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Camilo Herval Guimarães**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Carlos Alberto Rocha Junior**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Geovan Reis da Silva**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Jaelma Pires de Oliveira**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Jorge Roberto de Sousa Cimento**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**José Carlos Reis dos Santos**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Natielly Dias Gomes**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Ruy Torres Dória Neto**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Silvio Gomes de Oliveira Filho**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Valdirene Santos de Souza**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Vinicius Santos Cunha**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_